

EDITAL DE CREDENCIAMENTO – PROFESSOR DO PROJETO DE APOIO AO
PROTAGONISMO ESTUDANTIL PARA O ANO LETIVO 2025

A Diretoria de Ensino – Região Leste 5 torna público a abertura de inscrições e a realização do **Processo de Credenciamento de Professor do Projeto de Apoio ao Protagonismo Juvenil**, nos termos da Resolução SEDUC nº 07, de 14 de janeiro de 2025, que estabelece práticas pedagógicas de Protagonismo Estudantil nas unidades escolares do Programa Ensino Integral – Anos Finais do Ensino Fundamental ou Ensino Médio.

I – Período de inscrição:

Inscrições: 29 a 08/08/2025, por meio do formulário com o link, abaixo.

<https://forms.gle/12fWASbi4ZfiwBH8>

II- Critérios para o credenciamento:

I – ser portador de diploma de licenciatura plena;

II – ser docente titular de cargo que se encontre na condição de adido ou ocupante de função- atividade que se encontre em horas de permanência.

1º – No caso de docente readaptado, a atribuição somente poderá ocorrer desde que as atribuições do projeto sejam compatíveis com o Rol de atividades da Súmula de Readaptação.

2º – Na inexistência de docentes efetivos e não efetivos, conforme previsto no inciso II deste artigo, o docente contratado nos termos da Lei Complementar no 1.093, de 16-07-2009 que atua na Sala de Leitura poderá assumir o projeto e, neste caso, considera-se como parte de sua carga horária de 10 (dez) aulas semanais conforme descrito na Resolução SEDUC-93/2024.

3º – Na impossibilidade prevista no § 2º do artigo 5º da Resolução SEDUC nº 7/2025, o projeto poderá ser atribuído para:

1 – carga suplementar de titular de cargo;

2 – completar a carga horária de docente ocupante de função-atividade;

3 – completar a carga horária de docente contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009.

III- Documentos para inscrição – anexar cópia no formulário da inscrição:

– RG;

– CPF;

– diploma e histórico escolar,

– rol de atividades da súmula de readaptação (no caso de docente readaptado);

– **Proposta de atuação na função de professor apoiador de Clubes Juvenis com foco no protagonismo juvenil, de acordo com as diretrizes do Programa Ensino Integral. (ATENÇÃO: NÃO ESQUECER DE INSERIR A PROPOSTA ESCRITA DE ATUAÇÃO NA FUNÇÃO, EM PDF)**

IV- Processo de Credenciamento:

O processo seletivo para docentes do referido projeto ocorrerá na Diretoria de Ensino com a participação do Diretor da unidade escolar pleiteada, em conformidade com as seguintes etapas:

I – Inscrição com anexo de todos os documentos solicitados neste Edital.

II - Indicação da(s) escola(s) pleiteadas para atuação no formulário do link indicado.

V- Do Processo Seletivo:

Na seleção de docentes para o exercício das atribuições relativas ao Projeto, observar-se-á a seguinte ordem de prioridade:

I – Titular de cargo, na condição de adido;

II – Docente ocupante de função-atividade em horas de permanência;

III – Titular de cargo e não efetivos, para carga suplementar;

IV – Docente ocupante de função-atividade, para completar a carga horária de trabalho;

V – Docente contratado, nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009.

VI – Da Seleção e Divulgação:

I – Seleção por perfil realizada pelo Diretor Escolar ou Diretor de Escola, com apoio da Equipe Gestora, em conjunto com os representantes da Diretoria de Ensino.

II – Divulgação dos selecionados pela Diretoria de Ensino.

VII – Das Atribuições:

São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio ao Protagonismo Estudantil:

I – Acompanhar os Clubes Juvenis em seu pleno desenvolvimento:

a) Auxiliando o Diretor, com apoio do Vice-diretor desde a organização inicial;

b) Apoiando e validando os Planos de Ação e as propostas dos Clubes Juvenis;

c) Reunindo presidentes e vice-presidentes de Clubes Juvenis;

d) Acompanhando os Clubes Juvenis durante horário previsto na agenda da unidade escolar, de maneira que o Diretor da Unidade Escolar possa participar do ATPCG que ocorre no mesmo horário;

II – Formar e acompanhar lideranças estudantis na construção de sua autonomia:

a) Apoiando o Diretor em todo o processo preparatório das eleições de líderes de turmas;

b) Reunindo e acompanhando líderes e vice-líderes com o Diretor;

III – Apoiar a Equipe Gestora na condução de projetos de protagonismo;

IV – Alinhar ações pedagógicas com a Equipe Escolar no que se refere ao protagonismo dos estudantes.

VIII – Da Carga Horária a ser cumprida:

A carga horária a ser cumprida pelo Professor no Projeto de Apoio ao Protagonismo Estudantil será de 10 (dez) horas semanais, na seguinte conformidade:

- 2 (duas) aulas, de 50 (cinquenta) minutos cada, para acompanhamento de Clubes Juvenis;
- 2 (duas) aulas, de 50 (cinquenta) minutos cada, do componente curricular Eletivas;
- 4 (quatro) aulas, de 50 (cinquenta) minutos cada, de atendimento individualizado ou coletivo de estudantes na atuação de liderança;
- 2 (duas) aulas, de 50 (cinquenta) minutos cada, de alinhamento com um dos integrantes da equipe gestora (ATPC);
- 2 (duas) aulas, de 50 (cinquenta) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado (APD).

Parágrafo único - O docente que tiver as aulas atribuídas deverá exercer as atribuições específicas do projeto presencialmente na unidade escolar.

X- Das Disposições Finais:

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino – Região Leste 5, após consulta à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, conforme o caso.

XI – Vagas (1 vaga por U.E.)* e dias e horários das Eletivas e Clubes

Escola	Eletivas	Clubes
Almerinda R. de Mello	2ª feira - 7h às 8h40	6ª feira - 7h às 8h40
Caramuru	3ª feira - 13h15 às 16h10	2ª e 4ª - feira 7h às 7h50 8h15 às 9h05
Clemente Quaglio	6ª feira 7h às 8h40	2ª feira - 14h20 às 16h
Imperatriz Leopoldina	4ª feira - 7h30 às 9h10	6ª feira - 15h40 às 16h30
José Marques da Cruz	6ª feira 15h20 às 17h	2ª feira - 8h às 9h40
Norberto Mayer	6ª feira 9h25 às 11h05	2ª feira - 15h às 16h30
Paulo Novaes de Carvalho	2ª feira - 14h20 às 16h	6ª feira - 7h às 8h50
Plínio Barreto	6ª feira - 8h às 9h40	2ª e 6ª feiras - 10h45 às 11h35
Stefan Zweig	2ª feira - 14h50 às 16h30	6ª feira - 14h50 às 16h30

* As demais aulas serão organizadas conforme o horário de aulas, já atribuídas

CRONOGRAMA

Inscrição – 29/07 a 06 de agosto de 2025

Seleção – a partir de 20 de agosto de 2025

Previsão da publicação do resultado final pela Diretoria de Ensino - 19 de agosto de 2025

<https://deleste5.educacao.sp.gov.br/>

São Paulo, 29 de julho de 2025.

Luciana Gibim Lázaro Damásio

Dirigente Regional de Ensino